PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 89/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 42/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor total estimado da contratação é de R$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais), enquadrando-se no limite legal para contratações de pequeno valor.

Destaca-se que foram realizadas pesquisas de mercado, com a obtenção de três orçamentos válidos e consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a dispensa de licitação mostra-se legal, legítima e adequada ao caso concreto, não comprometendo a competitividade nem a transparência do processo.

Ponte Serrada, 29 de abril de 2026.

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO